

Capítulo V
Das Disposições Finais

Art. 16 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face das contribuições recebidas, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicados no DODF nº 7, de 12 de janeiro de 2021 e no DODF nº 17, de 26 de janeiro de 2021.

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, CONVOCA os Conselheiro(a)s do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 180ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2021, às 9h, via videoconferência, por meio do Link de acesso: <https://meet.google.com/szf-fgjs-zzy>.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12/2020

Processo: 00392-00004283/2018-85 - CODHAB/DF, na qualidade de CONTRATANTE. DO OBJETO: rescindir, amigavelmente, por mútuo interesse e acordo entre as partes o Contrato DIPRO/CODHAB nº 012/2020, celebrado junto à empresa VITAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.863.345/0001-71, firmado entre as partes em 09 de Abril de 2020, tendo por objeto a execução de 66 casas sobrepostas (132 unidades habitacionais) de interesse social na Quadra 209 do Sol Nascente Trecho II, em Ceilândia - RA IX, conforme os projetos técnicos, especificações, serviços e orçamentos; nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 012/2020, e ainda, no artigo 156, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF e no inciso VII do artigo 69 da Lei nº 13.303/16, com fundamento na justificativa apresentada por intermédio da Súmula SEI-GDF CODHAB/PRESI/DIPRO nº 3/2021, de 25 de janeiro de 2020, aprovada pela Diretoria Executiva da CODHAB, em 26 de janeiro de 2021. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 03/02/2021. DO SIGNATÁRIO: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: LORYMER ARAÚJO ALMEIDA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017

Processo SEI: 0197-001080/2016. Partes: Adasa e J MACEDO PEREIRA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.653.264/0001-06. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do ajuste original, referente à prestação dos serviços de motoboy visando a coleta, transporte e entrega de documentos e de pequenas encomendas para a Adasa. Valor: R\$ 99.118,54 (noventa e nove mil cento e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos). Prazo/vigência: fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 23/2017, passando este a vigorar de 31/03/2021 a 30/03/2022. Dotação orçamentária: UO 21.206; PT 04.122.6001.8517.9649; ND 3.3.90.39; Fonte 151. Nota de Empenho: 2021NE00060, de 03/02/2021, no valor de R\$ 74.338,90 (setenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos). DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, JOÃO MANOEL MARTINS, Superintendente de Administração e Finanças; pela contratada, JOILMA MACEDO PEREIRA, Diretora Administrativa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020

Processo: 00197-00002487/2019-14 Partes: Adasa e a Dualbase Tecnologia Eletrônica Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de entrega dos equipamentos e de vigência do ajuste original, sem reajuste de preços, conforme prevê o art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8666/93. Prazo/vigência: fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias a vigência do

Contrato e a entrega dos equipamentos, anteriormente estipulado no item 9.3.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2020 que integra o ajuste original. Dotação orçamentária: PT 18.544.6210.2683.0001 ND 3.3.90.37/4.4.90.52; Fonte 151/100. DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, JOÃO MANOEL MARTINS, Superintendente de Administração e Finanças; pela Dualbase, FELIPE ALFREDO JAHN, Sócio-proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2019

Processo: 04009-00001580/2019-13, O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SETUR, cuja delegação de competência foi outorgada pelas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 33.143.334/0001-73, com sede no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, SDC, Eixo Monumental, Lote 5, Ala Sul - 1º andar - CEP 70.070.350, Brasília/DF, doravante denominado SETUR/DF, neste ato representada por ESTEVÃO SOUZA DOS REIS, na qualidade de Secretário-Executivo, com delegação de competência prevista no Art. 1º, Inc. VI da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 239, de 17/12/2019, e o INSTITUTO SOUBRAS, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrito no CNPJ nº 03.108.835/0001-58, com sede no endereço: Qd. 203, Lt. 33, 3º andar, salas 201 a 203 - Recanto das Emas/DF, CEP: 70.310-500, neste ato representado por ALAN CÉSAR ALVES DE SOUZA, na qualidade de Diretor-Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2019, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 22/2019 até 31/10/2021, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI 5490415). CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela SETUR/DF até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRIAL Nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). - Brasília/DF, 29 de janeiro de 2021. Pelo Distrito Federal: ESTEVÃO SOUZA DOS REIS e Pela Organização da Sociedade Civil: ALAN CÉSAR ALVES DE SOUZA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2020

Processo: 04009-00000024/2020-55. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL x MILLENNIUM EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 13.922.714/0001-07. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 034/2019-CLDF da Ata de Registro de Preços nº 02/2019. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo quantitativo de 25% ao valor inicial, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor anual do contrato passará de R\$ 885.470,18 (oitocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e dezoito centavos), para R\$ 1.106.837,73 (Hum milhão cento e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27.101; PT: 23.695.6207.4199.0002, ND: 33.91.39, Fonte: 120, Nota de Empenho nº 2020NE00281, emitida em 14.12.2020, no valor de R\$ 162.148,73 (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), sob o evento 400091, na modalidade 02-Estimativo e UO: 27.101; PT: 23.695.6207.4199.0002, ND: 33.91.39, Fonte: 120, Nota de Empenho nº 2020NE00282, emitida em 14/12/2020, no valor de R\$ 59.213,70 (cinquenta e nove mil duzentos e treze reais e setenta centavos) sob o evento 400091, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. Caso o contrato seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de início da vigência, a data em que o último signatário do Termo assinar. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: BRUNO NUNES VIANNA DOURADO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, Substituto, e pela Contratada: ALEJANDRO RUBEN PARRILLA, na qualidade de Representante Legal.